



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.24.01

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, **ANTONIO DANIEL DE SOUZA, ORDENADOR DE DESPESAS** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, **HOMOLOGA** a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.06.24.01**, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

11.439.609/0001-88 - ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PUBLICAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL	SERVIÇO / CONFORME EDITAL	150,00	Centímetro	51,00	44,00	6.600,00
2	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ (DOE).	SERVIÇO / CONFORME EDITAL	150,00	Centímetro	132,83	125,00	18.750,00
VALOR TOTAL							25.350,00

Homologado para **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF: **11.439.609/0001-88**, pelo melhor valor de **R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais)**, em **04/07/2025**.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 04 de julho de 2025.

Antonio Daniel de Souza
ANTÔNIO DANIEL DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE